

DECRETO Nº 102/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 102 DE 23/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1512	El - Repasse Financeiro para Associação de Apoio a Promoção Profissional - APROMO	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 2.000,00
08.244.0012.1428	El - Repasse Financeiro para Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região-AMA	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 7.400,00
TOTAL GERAL R\$					9.400,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.121.0002.1032	Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos, Serviços de Topografia e Agrimensura	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 97.000,00
TOTAL GERAL R\$					97.000,00
TOTAL GERAL					106.400,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 102 DE 23/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1512	El - Repasse Financeiro para Associação de Apoio a Promoção Profissional - APROMO	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1512	El - Repasse Financeiro para Associação de Apoio a Promoção Profissional - APROMO	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1428	El - Repasse Financeiro para Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região-AMA	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 1.000,00
08.244.0012.1428	El - Repasse Financeiro para Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região-AMA	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 6.400,00
TOTAL GERAL R\$					9.400,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 97.000,00
TOTAL GERAL R\$					97.000,00
TOTAL GERAL					106.400,00

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 20 25
DE N.º 13.298
JMUARAMA 26 / 04 / 20 25
Jmex
HISTÓRIA DE ALUNOS OFICIAIS